



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – 1º RENOMEAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL**

PROAD TRT/18ª n° 2513/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 03/2022

**PARTES: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO E TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DATA DE ASSINATURA DO ACORDO: 16 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art .191 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera a cláusula terceira do instrumento original, renomeando o gestor do acordo bem como seu substituto, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Secretário-Geral da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Wilane Carlos da Silva Massarani, atuará como gestor/fiscal deste Acordo e o servidor Fernando Silva de Queiroz Barreto como seu eventual substituto (e-mail: governanca@trt18.jus.br, wilane.carlos@trt18.jus.br, fernando.barreto@trt18.jus.br telefones: 3222-5245/5038), indicados na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e deverão cumprir as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014.”

Goiânia-GO/2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª